

**PORTARIA Nº 1830/SPO, 14 DE JULHO DE 2015.**

Revalidação de credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.37(c) do RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.075514/2012-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar o credenciamento do médico FRANCISCO SÉRGIO MENESCAL DE MACÊDO, CRM-CE 1548, MC83, com validade até 24/07/2018, no endereço Avenida Coronel Linhares, nº 1492, Aldeota - Fortaleza – CE, para a realização de exames de saúde pericial, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA**